PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 147/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA , com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 28429133/0001-05

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA , que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A AMA tem como missão proporcionar á pessoa com autismo uma vida digna : trabalho, saúde, lazer e integração á sociedade. oferecer á família da pessoa com autismo instrumentos para a convivência no lar e em sociedade.Promover e incentivar pesquisas sobre o autismo, difundindo o conhecimento acumulado.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2019

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB